



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.848 DE 25 DE Fevereiro DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 872.426,57.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 872.426,57 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 14- R\$ 872.426,57 (Recursos Royalties Estado)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 400.000,00
----------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.14	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconst. e Reformas	R\$ 200.000,00
33.90.39.32.14	Locação de Máqs. e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 272.426,57

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta: 0058162 - 3, 1058162 - 3, 1260480 - 9 - Royalties Estado - Banco do Brasil S/A

0011091 - 4, 1011091 - 4 - Banco Bradesco S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.569.231,17	Obrigações	R\$ 696.804,60
		Superávit	R\$ 872.426,57
Total	R\$ 1.569.231,17	Total	R\$ 1.569.231,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

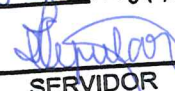
Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 25 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	07 / 03 / 22
D.O. n.º	882 . Pág.(s) 9 / 10
	
SERVIDOR	

Zeni de S. Vieira Aguilár
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002